

## **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 19-10-2022 do Vice-Presidente do IPS, em regime de suplência da Presidente, de acordo com o despacho nº 5884/2022 de 27 de abril, se encontra aberto concurso para atribuição de **duas Bolsas de Investigação (BI) destinadas à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos no 2.º ciclo do Ensino Superior, nomeadamente Mestrado, no âmbito do projeto “SONDA 2026 – Continuous Development Training for Smart Open Networks Development Acceleration” a desenvolver na Unidade de Apoio à Inovação, Investigação e Desenvolvimento e Empreendedorismo – UAI&DE-IPS, financiado através do Programa de Financiamento: Programa Operacional Capital Humano – POCH, Eixo Prioritário: Reforço do ensino superior e da formação avançada, Aviso: POCH-I2-2022-01 com o período de receção de candidaturas de **31/10/2022 a 14/11/2022**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 12 meses, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes de mestrado na área de Marketing, Comunicação Social, Gestão ou áreas afins;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada) o valor da Bolsa corresponde a € 875,98, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**
  - 4.1. Desenvolvimento de atividades de apoio à organização e divulgação da informação:**
    - 4.1.1 Organização de informação para disseminação nos vários canais de disseminação da informação;

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- 4.1.2 Contacto com empresas e outras organizações do Litoral Alentejano;
- 4.1.3 Edição de conteúdos em várias plataformas;
- 4.2. Identificação e disseminação de oportunidades de transferência de conhecimento e tecnologia no Alentejo Litoral:**
  - 4.2.1 Desenvolvimento de contactos com as organizações e investigadores (visitas e reuniões);
  - 4.2.2 Apoio à identificação de oportunidades de registo de propriedade industrial (em conjunto com a equipa de propriedade industrial);
  - 4.2.3 Apoio nos processos de articulação entre investigação e transferência de tecnologia;
  - 4.2.4 Apoio à identificação de oportunidades de transferência de tecnologia tendo por base o processo de investigação.

### 5. Critérios de avaliação e seriação:

#### 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

##### 5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,50)

Licenciatura nas áreas de Marketing, Comunicação Social, Gestão ou áreas afins	20 vals
Licenciatura em outras áreas	10 vals

##### 5.1.2. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20 vals
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 vals

##### 5.1.3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

Excelente	20 vals
Muito Bom	15 vals
Bom	10 vals
Satisfaz	05 vals

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Não Satisfaz	0 vals
--------------	--------

### 5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%.

O ordenamento dos/as candidatos/as será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 3º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º ou 2º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

### 6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Curriculum Vitae;
  - Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.
- 7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UIIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.drh@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.drh@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**
- Presidente- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho;
  - Vogal efetivo – Professor Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira;
  - Vogal efetivo- Professora Doutora Maria Alcina Velho Dourado da Silva;
  - Vogal suplente- Professora Doutora Catarina Raquel Santana Coutinho Alves Delgado;
  - Vogal suplente\_ Professor Doutor Rodrigo Teixeira Lourenço

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), do Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, bem como do regulamento de bolsas do IPS (regulamento 437/2020, de abril 2020).

Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de outubro de 2022

A Presidente

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos